

PROJETO DE LEI

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO PARQUE NOVO MATO
GROSSO.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá/MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Parque Novo Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 66.040.667/0001-26.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer como de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO PARQUE NOVO MATO GROSSO**, entidade de reconhecida relevância para Cuiabá e para o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais, sociais, turísticas e econômicas de interesse coletivo.

A Associação Parque Novo Mato Grosso é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 66.040.667/0001-26, com situação cadastral ativa e sede no término do acesso existente no Km 11 da Rodovia Emanuel Pinheiro — MT-251, Bairro Jardim Vitória, Cuiabá/MT.

A entidade nasceu com a missão institucional de gerir, manter e operacionalizar o Parque Novo Mato Grosso, equipamento de grande importância estratégica para a Capital, concebido como espaço de integração, convivência, lazer, esporte, cultura, turismo, inovação e realização de eventos de grande alcance. Sua atuação amplia a capacidade de Cuiabá de receber



atividades de relevância regional e nacional, projetando o Município e fortalecendo sua vocação como polo de eventos e experiências públicas e privadas.

O Parque Novo Mato Grosso constitui importante patrimônio de uso coletivo, capaz de reunir diferentes públicos e estimular a participação social por meio de atividades esportivas, culturais, artísticas, recreativas, técnicas e institucionais. Ao assegurar a manutenção de sua estrutura e a organização de uma programação diversificada, a Associação contribui diretamente para a democratização do acesso ao lazer, para o incentivo à prática esportiva e para a valorização da cultura e das potencialidades de Cuiabá.

A associação já realizou eventos como a Semana do Cavalo, o Circuito Banco do Brasil de Corridas, a 3ª edição do Classic Pantanal, o Greenfarm, etapas do Campeonato Brasileiro de Motocross, Stock Car, Fórmula Truck, STU National — Cuiabá, Campeonato Brasileiro de BMX, Copa Arrancada, NASCAR Brasil e Copa Truck, além de congressos, formaturas e eventos de caráter técnico, institucional e governamental.

A programação demonstra a amplitude da atuação da Associação, que não se limita à promoção de entretenimento, mas alcança a formação de vínculos comunitários, a promoção da saúde e da qualidade de vida, o fortalecimento do esporte, a valorização cultural, a atração de visitantes e a movimentação de diversos setores da economia local. Os eventos também geram oportunidades para prestadores de serviços, comerciantes, profissionais especializados e empreendedores, irradiando benefícios para toda a cadeia econômica relacionada à realização de grandes atividades.

Merece destaque, ainda, o fato de que parte expressiva da programação possui acesso gratuito ou misto, beneficiando diretamente o público em geral e permitindo que a estrutura do Parque seja usufruída por diferentes segmentos da população. Essa característica reforça o compromisso da Associação com a coletividade e evidencia a função social desempenhada pelo complexo.

A Associação não distribui excedentes operacionais, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, devendo seus recursos ser integralmente aplicados na manutenção e na expansão de seus objetivos institucionais. O Estatuto estabelece,



igualmente, a observância dos princípios da transparência, da equidade, da prestação de contas, da responsabilidade, da conformidade e da governança.

Tais mecanismos demonstram que a Associação Parque Novo Mato Grosso está estruturada para atuar com responsabilidade, planejamento, controle e compromisso com a continuidade das atividades. A previsão de auditoria independente, de escrituração contábil e de prestação de contas reforça a confiabilidade da gestão e a adequada destinação dos recursos vinculados à finalidade institucional.

Por sua capacidade de mobilização, pela diversidade de sua programação, pela abertura de seus espaços à coletividade e pela contribuição para o desenvolvimento social, cultural, turístico e econômico de Cuiabá, a Associação Parque Novo Mato Grosso reúne razões de evidente interesse público para receber o reconhecimento proposto.

Diante do exposto, contando com o compromisso dos Nobres Vereadores com o desenvolvimento de Cuiabá e com o fortalecimento das iniciativas de interesse coletivo, solicitamos o apoio e a aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

